

**EDITAL Nº 09/2026 PPGMETA DE APOIO FINANCEIRO
À PUBLICAÇÃO DE REVISTA CIENTÍFICA**

PROCESSO Nº 23106.054600/2026-52

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em METAFÍSICA da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Edital Interno nº 09/2026/PPGMETA, com o objetivo de apoiar a publicação de revista científica editada por docentes do Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília.

2. DO PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Está(ão) habilitado(s) a participar deste Edital o(s) docente(s) credenciado(s) no Programa de Pós-Graduação em Metafísica.

2.2. É vedada a participação de docentes colaboradores, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES a serem repassados ao PPGMETA no ano de 2026, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), podendo o valor ser reajustado a depender da disponibilidade orçamentária, devidamente informada em Despacho de Retificação.

3.3. Será contemplada somente uma (01) solicitação, no valor definido de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3.4. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

3.5. O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O/A solicitante deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação;

4.2. A solicitação de apoio deverá ser enviada para o endereço eletrônico secposich@unb.br, no período indicado no cronograma com o assunto: Edital nº 009/2026 PPGMETA. Toda a documentação deverá estar em formato digital, arquivo único (.pdf).

4.3. O(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios: Anexo 1 deste Edital preenchido.

4.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

4.5. Ao inscrever-se, o(a) solicitante compromete-se a devolver os recursos caso não apresente produto ao final.

4.6. Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência deste edital.

4.7. Serão aceitos como produtos: publicação de um número da revista científica, com ao menos 15 artigos ou resenhas publicados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A Comissão do Programa verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio.

5.2. O mérito técnico-científico em que se baseia este Edital será avaliado pela Comissão de Pós-Graduação conforme os critérios e pontuações listados abaixo:

a) Qualificação do periódico (abrangência nacional/internacional, tempo de existência, raridade/singularidade temática, percentual de artigos científicos e/ou técnicos-científicos de pesquisas inéditas):
Peso: 3,5 - Nota: 0 a 10

b) Capacitação e experiência do editor-chefe e abrangência do corpo editorial: Peso: 2 - Nota: 0 a 10

c) Estar indexado em pelo menos dois dentre as seguintes bases de dados: Scielo, Scopus, Web of Science. Peso: 2,5 - Nota: 0 a 10

d) Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas: Peso: 1 - Nota: 0 a 10

e) Plano de Divulgação Científica: Peso: 1 - Nota: 0 a 10

5.3. Em caso de empate, será contemplada antes a candidatura da revista com ano de publicação mais antigo; em seguida, será contemplado o/a docente com credenciamento mais antigo no Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília (UnB).

5.4. O resultado será informado por e-mail, conforme Cronograma.

5.5. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado à Gestão Financeira da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Metafísica, pelo e-mail secposich@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado preliminar, conforme Cronograma.

5.6. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico secposich@unb.br

6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Atividade	Data Prevista	Responsável
Prazo para impugnação deste Edital	01 e 02/06	Interessado(a)
Inscrições	03 a 08/06	Interessado(a), conforme item 4 deste Edital
Resultado Provisório	10/06	PPGMETA (via site)

Pedidos de reconsideração	11 e 12/06	Interessado(a), conforme item 5.5 deste Edital
Resultado Final	15/06	PPGMETA (via site)

6.1. A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2025 e até o limite de recursos financeiros previstos para este edital.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio, pelos e-mails secposich@unb.br e metafisica@unb.br, do(s) produto(s) acadêmico(s) resultante(s) do projeto, em até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após o pagamento do valor.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Para concorrer ao presente Edital, o solicitante não poderá ter pendências junto à Universidade de Brasília em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios.

8.2. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós- Graduação.

8.3. Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada à Secretaria do Programa em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

8.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGMETA, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

8.5. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Charles dos Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Metafísica do Instituto de Ciências Humanas**, em 29/05/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14270965** e o código CRC **32BA9C3D**.